



PAUDALHO - PE  
10 de Janeiro de 2019  
*[Handwritten signature]*

## DECRETO MUNICIPAL N° 045 DE 10 DE JANEIRO DE 2019

**EMENTA:** ESTABELECE OS FERIADOS MUNICIPAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAUDALHO – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, e o Art. 79, X da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1°** - Ficam instituídos como feriados municipais, para o ano de 2019, os seguintes dias:

I – dia 28 de janeiro – data posterior ao dia da festa de São Sebastião;

II – dia 10 de junho – data posterior ao dia da festa de Pentecostes – onde se comemora a Festa do Padroeiro do município, o Divino Espírito Santo;

III – dia 24 de junho – São João;

IV – dia 27 de julho - Emancipação Política do município do Paudalho;

**Art. 2°** - Fica revogado o Decreto N° 042 de 02 de janeiro de 2019.

**Art. 3°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam – se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

PAUDALHO – PE, 10 DE JANEIRO DE 2019.

Câmara Municipal do Paudalho - PE  
Dep. Legislativo  
14 / 01 / 2019

*[Handwritten signature: Marcello Fuchs Campos Gouveia]*  
MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA  
PREFEITO MUNICIPAL

*[Handwritten signature]*  
Paulo Roberto C. de Araújo  
Presidente do Município  
Nº 1175